

CENTÉSIMA DÉCIMA ATA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Em 29 (vinte e nove) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h00min (dezenove) horas, *temporariamente no Salão do Júri – Fórum de Ibitinga, localizado na Rua Prudente de Moraes, 570 – Centro de Ibitinga-SP*, foi iniciada a Sexta Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ricardo Prado. A chamada regimental foi realizada pelo 1º Secretário Dr. Fernando Inácio. Estavam presentes à Sessão todos os vereadores, com as exceções dos edis Daniela C. S. Branco de Rosa e Richard Porto de Rosa. Após a constatação de número regimental para o início dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a sessão. A ata da Sessão anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias pelo 1º Secretário Dr. Fernando Inácio. Passou-se para a **ORDEM DO DIA:**

PLO nº 135/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências” e **Emenda Modificativa nº 01/2023**. **Discussão da emenda:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação da emenda:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Murilo Bueno e Marco Antônio da Fonseca. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. **OFC nº 71/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que apresenta a redação final do PLO nº 135/2023. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 136/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências” e **Emenda Modificativa nº 01/2023**. **Discussão da emenda:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação da emenda:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Marco Antônio da Fonseca. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. **OFC nº 72/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que apresenta a redação final do PLO nº 136/2023. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

Terminada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada em 05 de setembro de 2023, às 19h00min. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Dr. Fernando Inácio, 1º Secretário, às 19h35min, que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, ficando arquivado o áudio, papéis e documentos. *Salão do Júri*, 29 (vinte e nove) de agosto de 2023 (dois mil e vinte três).

Presidente - Adão Ricardo Vieira do Prado
Vice-Presidente – José Nilson Viana
1º Secretário – Dr. Edson Fernando Inácio
2º Secretário – Célio Roberto Aristão



